



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E A EMPRESA CAMELLO & LIMA SERVIÇOS e CONSULTORIA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretor(a)-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 77***66-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 673.553.313-53, nomeado(a) pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: CAMELLO & LIMA SERVIÇOS e CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.255.405/0001-95, estabelecida na Rodovia Ac 10. N 1528. Bloco 8 Ap 21. Alto alegre, CEP. 69921282, Rio Branco - AC, telefone (68) 3221-6744 / 99223-9561, E-mail: contato@camelloelima.com, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. **THAÍNA BEZERRA DE LIMA CAMELLO**, brasileira, portadora do RG 371539 SSP/AC, inscrita no CPF 946.817.402-68, de acordo com a representação legal conferida por contrato social arquivado na Seção de Contratos do TRE/PA.

As partes resolvem **alterar o CONTRATO N.º 63/2023**, celebrado em 29/06/2023, nos autos do Processo Eletrônico nº 0000302-86.2023.6.14.8000, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I - **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, até 29/06/2025; e
- II - **ALTERAR** o valor global do contrato, mediante negociação e acordo entre as partes, para **R\$ 147.948,12 (cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**, com efeitos a partir de 03/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do Contrato nº 63/2023, passa a ser de **R\$ 147.948,12 (cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**, com efeitos a partir de 03/07/2024, conforme planilha anexa (evento 0002374424) e discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviço terceirizado de Biblioteconomia, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1	R\$ 12.329,01	12 meses	R\$ 147.948,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 7.397,41 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)** ou complementar a garantia prestada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 63/2023, bem como do art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e item 9 do Anexo IX da IN nº 05/2017 - SEGES/ME.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, nas Ação 20GP, PTRES 167588, Natureza de despesa 339037.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000629, de 20/05/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
Contratante

(assinado e datado eletronicamente)

THAÍNA BEZERRA DE LIMA CAMELLO
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Thaína Bezerra de Lima Camello**, Usuário Externo, em 27/05/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**,
Diretora-Geral, em 27/05/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002374404** e o código CRC **394CFDFC**.

0000302-86.2023.6.14.8000

0002374404v7